

89ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA BACIA DRENANTE às LAGOAS COSTEIRAS

DATA: 31/10/2018 – de 14h00 às 16h00

COORDENADOR: Luiz Edmundo de Andrade - CCBT -- RELATOR: Daniel Bicalho Hoefle (SCMA/SUBMA)

Membros da Câmara Técnica	Comparecimento
1 - CCBT	Luiz Edmundo de Andrade (COORDENADOR)
2 - SECONSERMA	Daniel Bicalho Hoefle (RELATOR)
3 - SECONSERMA	Vladimir França Fernandes
4 - CEDAE	Mauro Pimentel Furtado
5 - CEDAE	Marcos Tadeu de Oliveira
6 - RIO ÁGUAS	Nelson Lima
Convidados	
7 - Gabinete do Vereador Célio Lupparelli	Cynthia Souza
8 - SECONSERMA	Carlos Papera Fernandes
9 - SECONSERMA	Fernanda S. de Castro
10 - SECONSERMA	Claudia Maria Dantas
11 - Revive Jacarepaguá	Lucas Manuel Machado
12 - RIO ÁGUAS	Deborah Ramos D. Carneiro
13 - RIO ÁGUAS	Tatiana Pinho Mattos

Assuntos abordados:

A reunião iniciou-se às 14:00 horas com a apresentação da RIO ÁGUAS pela convidada Tatiana Pinho Mattos sobre a iniciativa da prefeitura de levar a efeito uma Parceria Público-Privada para o saneamento básico da AP-4 (Barra, Recreio e Jacarepaguá). Segundo a técnica o procedimento administrativo se iniciou em 2015 a partir da Proposta de Manifestação de Interesse com a empresa de saneamento Aegea, encaminhada ainda pelo governo anterior visto que há o entendimento de que a titularidade para a concessão dos serviços de saneamento é do Município. Foi esclarecido que a área em tela é delimitada pelos contrafortes da Bacia Hidrográfica do Sistema Lagunar de Jacarepaguá, cujo o traçado é um pouco diferente da AP-4 propriamente dita. O processo é tocado atualmente pela Casa Civil e Subsecretaria de Patrimônio com apoio técnico da RIO ÁGUAS. Foi arguido que a proposta é justificada pela deficiência de saneamento na região devido à CEDAE realizar, com a taxa de esgotamento sanitário paga população local, o subsídio cruzado gastando em outros Municípios do Estado, retardando a expansão da infraestrutura de coleta, do que comparado com a reversão integral desta verba arrecadada na própria área. Foi apontado que a proposta atual não divide os assentamentos urbanos formais e informais com vantagem em relação ao modelo atual, decorrente do Termo de Reconhecimento com a CEDAE de 2007, que incumbe ao Município providenciar o esgotamento das áreas de comunidades informais sem qualquer acesso aos recursos arrecadados através da taxa de esgotamento sanitário. Foi citado que o referido Termo de Reconhecimento cedeu a infraestrutura de esgotamento sanitário instalada pelo Município na AP-4 à CEDAE em troca da concessão da AP-5 e que esta infraestrutura pode ser retomada ao devido ao entendimento de que o Município é o titular do saneamento. Foi destacado o avanço regulatório da proposta também em relação à concessão da AP-5, em face da experiência adquirida, com metas mais efetivas e a obrigação da concessionária em interligar os imóveis à rede coletora, além de atender às áreas de comunidades informais, como já citado. A proposta indica um investimento de R\$ 1,5 bilhões em 20 anos e seguirá o planejamento de expansão do serviço tal como concebido pela CEDAE, mas nunca terminado. Destacou-se que a apresentação realizada deveria ser exposta em audiência pública em 02 de outubro do presente ano, mas não ocorreu. Foi informado que a apresentação estaria no site da RIO ÁGUAS, mas a técnica encaminhou um email posterior retificando a informação de que o site correto é o que segue:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp#topo

Os representantes da CEDAE Mauro Pimentel e Marcus Tadeu rechaçaram a iniciativa do Município visto que usurpa o planejamento realizado às expensas da atual concessionária e que existe um plano de investimento de maior vulto pelo modelo atual, já com o aporte de R\$ 500 milhões nos próximos anos. Foi apontado que a proposta do Município pode gerar um embate judicial e protelar a expansão do saneamento na AP-4 por anos, como já ocorreu devido à Ação Civil Pública contra o emissário submarino da Barra da Tijuca.

A convidada Tatiana Mattos rebateu que a proposta do Município é melhor do que o modelo atual visto que a CEDAE atua à revelia do Município e sem definir metas e que a atual concessionária pode concorrer contra as empresas privadas de saneamento no âmbito do procedimento público para a nova concessão.

A convidada da SECONSERMA Cláudia Dantas indicou que o modelo atual não funciona e que a CEDAE se recusa em fornecer o cadastro de rede e outras informações pertinentes ao Município, embora, às vezes, atue colaborativamente, como no caso da campanha para interligação dos imóveis durante a expansão da rede coletora em conjunto com a fiscalização ambiental da AP-4 no período logo anterior às Olimpíadas. Ademais, indicou que a CEDAE ou a nova concessionária tem que garantir a expansão da coleta de esgotos e informou que foi criado um Grupo de Trabalho da SUBMA com a RIO ÁGUAS para discutir as Unidades de Tratamento de Rios (UTR) e que o Professor Isaac Volschan da COPPE realizou um estudo com resultados promissores para a instalação de Captações de Tempo Seco nas comunidades informais

O coordenador Luiz Edmundo destacou que o Meio Ambiente não pode esperar enquanto as comunidades informais e os condomínios formais lançam esgoto sanitário nos corpos hídricos e que soluções paliativas precisam ser implantadas antes das definitivas, como as UTR, e que o Estado e o Município deveriam chegar a um novo entendimento para resolver o problema do saneamento básico.

A convidada Cynthia Souza indicou que as UTR possuem efeitos deletérios sobre a fauna aquática e que é conceitualmente equivocado tratar os corpos hídricos apenas como recursos hídricos ignorando os ecossistemas que compõem.

O representante da SECONSERMA Daniel Bicalho apontou que as Captações de Tempo Seco são empregadas mesmo em área atendidas por rede coletora do tipo separador absoluto e que reduzem consideravelmente a poluição hídrica, como comprovável na Lagoa Rodrigo de Freitas, com baixos custos de instalação e operação.

A convidada Tatiana Mattos considerou as UTR e as Captações de Tempo Seco como paliativos temporários que acabam se tornando definitivos com desperdício de verbas que poderiam ser empregadas para implantar redes coletoras do tipo separador absoluto.

Os presentes concordaram em abrir o espaço desta Câmara Técnica oportunamente para uma apresentação da CEDAE sobre os avanços e planos da concessionária vigente para a AP-4.

O coordenador Luiz Edmundo agradeceu a apresentação da RIO ÁGUAS e informou aos participantes que a Proposta de Indicativo desta CT, sobre o transporte aquaviário nas lagoas costeiras, especialmente no Canal de Marapendi, foi apresentado à Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação no dia 16/11, tendo sido por esta recomendado que o texto contemplasse dispositivos relativos a: 1) cuidados ambientais em relação aos atracadouros e seu entorno; 2) destinação de parte da futura receita do transporte aos trabalhos de despoluição das águas e 3) encaminhamento do texto final do Parecer ao Conselho Gestor do Mosaico Marapendi, pois o espelho d'água do Canal em questão faz parte da APA de Marapendi e, portanto, do Mosaico de mesmo nome. O assunto, agora, será objeto de análise pela Câmara Técnica de Direito Ambiental, no dia 06/11. Luiz Edmundo dará notícias a esta Câmara, oportunamente.

O representante da SECONSERMA Daniel informou ter providenciado os ofícios a todos os órgãos da atual composição da CT para revalidar ou substituir o representante e os dois suplentes, exceto para a CEDAE e a RIO-ÁGUAS que se já indicaram recentemente a representação.

O coordenador Luiz Edmundo reiterou a necessidade de se ter mais representação da sociedade civil nesta Câmara. No tocante às Indicações CONSEMAC nº 39 e 44, propôs que fossem resgatadas e reanalisadas para verificação de pendências.

O representante da SECONSERMA Daniel informou ter providenciado ofícios aos órgãos competentes cobrando informações e providências quanto às Indicações CONSEMAC nº 39 e 44 e dará notícias oportunamente.

As atas das 87ª e 88ª reuniões da CTBDLC foram aprovadas pelos presentes.

A reunião se encerrou às 17h.

Ressalva-se que a convidada da RIO ÁGUAS Tatiana Pinho Mattos não assinou a lista de presença.

DATA da próxima reunião: 28/11/2018 às 10:00h – Sala de Reunião do CONSEMAC – 12º Andar CASS